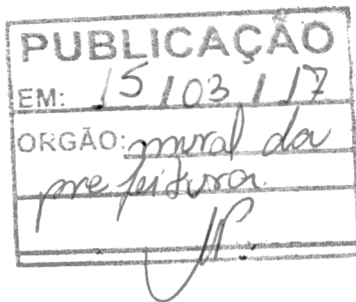




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 122/2017



EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais, em especial com fulcro no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **CÉSAR LACERDA JÚNIOR**, titular do CPF n. 815.353.091-72, das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 58/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 14 de março de 2017.


EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal